



sob o nº 17.190.416/0001-12. **DO OBJETO:** A contratação de empresa especializada para Reforma e modernização de Quadra Poliesportiva Coberta, localizado na Rua 09, s/n, Bairro Catumbi, na zona urbana do Município de Balsas -MA, sob (ordem de serviço), com recuso proveniente do convênio nº 874308/2018 com o ministério da Cidadania e contrapartida do Município de Balsas.. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Agosto de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 04 (quatro) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.812.0101.2165.4.4.90.51.00. **VALOR:** R\$ 249.803,56 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e três reais e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 005/2020 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Antonio Raimundo Silva Sousa (Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 393/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0698/2020 - SEMAPLAN, À Ata de Registro de Preços nº 030/2020, do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa E. L. P. CORREA - ME, inscrita no CNPJ sob o número contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriticupu-MA. **VIGÊNCIA:** O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 129.150,00 (cento e vinte e nove mil, cento e cinquenta reais). **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2095 0000 MANUT. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE (755) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-NV-0.1.14/001.001; 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL (805) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-NV-0.1.14/0001.001. BURITICUPU-MA, 03 DE AGOSTO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/026/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA, por intermédio do P V R PINHEIRO ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o número 31.844.712/0001-10. Contratação de empresa especializada na ministração do Curso de Pregão Eletrônico, de acordo com o novo Decreto Federal nº 10.024/2019, com simulação na plataforma COMPRASNET, de interesse da Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA, em regime de empreitada por preço global. **VIGÊNCIA:** O período de vigência do presente Contrato será de 30 dias, com início na data de sua assinatura.. **VALOR DO CONTRATO:** O valor unitário para cada participante é de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para os 4 participantes. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 1º, inciso I, alínea b, da Medida Provisória nº 961/2020, RECURSOS: ÓRGÃO: 03 Secretaria de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria de Administração 04 122 0002 2.006 Manutenção

das Atividades da Sec. de Administração 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000. PALMEIRÂNDIA-MA, 11 de agosto de 2020. Baltazar Neto Santos Garcia Secretário Municipal de Administração CONTRATANTE Paulo Victor Rosa Pinheiro P V R PINHEIRO ASSESSORIA CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANAPURUS. CONTRATADA: MARCIO F. FEITOSA DE MORAIS-ME, CNPJ nº 26.823.402/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinfecção e higienização, referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona Virus (-COVID-19), em conformidade com o Art. 24 IV da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4º da Lei nº 13.979/20, e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 214.218,99 (Duzentos e quatorze mil duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo; 0211 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0004.2.044 - Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 14/08/2020 a 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Agosto de 2020. Ana Carine Nascimento Monteles/ Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

PROC. ADM. Nº 55/2020. EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA M R S DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 24.676.128/0001-38. **OBJETO:** Contrato tem por objeto o fornecimento de oxigênio medicinal a ser usado para combate a Pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19). **DATA DO CONTRATO:** 05/08/2020. **Vigência do contrato** ate 31/12/2020. **VALOR GLOBAL** é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e hum mil reais). **BASE LEGAL:** lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - PODER EXECUTIVO; 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0015 2871 00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Patrícia Santos Nascimento. Secretária Municipal de Saúde. Tufilândia - MA, 05/08/2020.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Decreto Municipal nº. 011/2020, de 05 de agosto de 2020. "Dispõe sobre a prorrogação da isenção da Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública aos contribuintes vinculados às unidades consumidoras enquadradas na Tarifa Social, no âmbito do Município de Pastos Bons (MA), conforme disposto no § 3º do Art. 1º. da Lei Municipal nº. 409/2020, de 08 de maio de 2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, e dá outras providências". A Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 409/2020, de 08 de maio de 2020, em seu Art. 1º, § 3º; Considerando a permanência do instrumento de calamidade pública, em função da pandemia COVID-19, DECRETA: Art. 1º. Fica prorrogada a isenção da Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública aos contribuintes vinculados às unidades consumidoras enquadradas na Tarifa Social, no âmbito do Município de Pastos Bons (MA), pelo período de 60 (sessenta dias), atendendo ao disposto na Lei Municipal nº. 409/2020. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos cinco dias do mês de agosto de 2020. IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAS. Prefeita Municipal.